



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 155/2022

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO as inconsistências apontadas pelo Acórdão Nº 775/2016 do Tribunal de Contas da União- TCU, conforme estabelece os arts. 15, 16 e 18 do Decreto 9.311 de 15/03/2018.

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a **PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9925590)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento.**

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	BENEFICIÁRIO (TITULAR 1)	CPF	CÔNJUGE (TITULAR 2)	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO (SEI)	INCONSISTÊNCIA APONTADA	DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE
1	54211.000140/2003-01	SC001300000158	GIOVANE JOAO PANISSON	055.***.***-79	*****	*****	10	SANTA ROSA I	ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 9093/2021/SR(10)SC- D3 (10200292)	<ul style="list-style-type: none">Deixado de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de	<ol style="list-style-type: none">Nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários;Nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.);Comprovante de vacinação de animais, dentre outros.Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (INSS) com registro dos vínculos e respectivas rendas;Comprovante de Não Vinculação do CPF ao CNPJ de

											<p>integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cedido, a qualquer título, a posse ou a propriedade da parcela recebida, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros; • Negociado a parcela através de ato inter vivos; • Indício de atividade empresarial com madeira após a homologação como assentado. 	(Receita Federal).
2	54211.000041/2008-13	SC009200000386	SANDRA APARECIDA CORDEIRO	042.***.***-30	IRINEU SAMPAIO	006.***.***-66	37	JOSÉ MARIA ABELARDO LUZ	NOTIFICAÇÃO Nº 3280/2022/SR(10)SC-G (12112082)	<ul style="list-style-type: none"> • Deixado de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016 e 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; 2) Nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); 3) Comprovante de vacinação de animais, dentre outros; 4) Anexo XII da IN n.º 99/2019 (11517620)- Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares; 5) Extrato de CPF vinculado a CNPJ, obtido junto à Unidade da Receita Federal mais próxima (OBS: caso a empresa ainda esteja em atividade, apresentar comprovação e justificativa de que a atividade comercial 	

												<ul style="list-style-type: none"> Proprietário(a), quotista, acionista ou coparticipante de estabelecimento comercial ou industrial depois da homologação como assentado. 	é compatível com a moradia e exploração do lote).
3	54211.000087/2013-91	SC008500000077	ANTONIO JOEL GOLOGURSKI	717.***.***-15	*****	*****	23	20 DE NOVEMBRO	PASSOS MAIA	NOTIFICAÇÃO Nº 966/2022/SR(10)SC- D3 (11608716)	<ul style="list-style-type: none"> Deixar de explorar o imóvel direta e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração do contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016; Já ter sido beneficiário do PNRA, em 1999, no P.A. Marcos Freire, Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, conforme Espelho do Beneficiário em anexo (11608895). 	A apresentação de defesa deverá constar de uma justificativa por escrito sobre os fatos apontados , além de documentação comprobatória do que vier a ser alegado .	
4	21511.000369/1991-70	SC000700000043	PAULO GONCALES	736.***.***-68	CLEANE WIECHORIK GONÇALVES	Nome da Mãe: FIORENTINA VENDRUSCOLO	30	ENTRE RIOS	PARAISO	NOTIFICAÇÃO Nº 2706/2022/SR(10)SC- D3 (11978015)	<ul style="list-style-type: none"> Deixado de explorar o imóvel 	1) Nota fiscal de compra ou venda de produtos	

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio:** <http://www.incra.gov.br/sei>, ao **e-mail:** regularizacao.sc@incra.gov.br ou pelo **telefone:** **(49) 3312-3059**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 05/05/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12280960** e o código CRC **C237D754**.